EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº	216/2023
Modalidade Pregão Eletrônico Registro de preços	025/2023
Tipo	"MENOR PREÇO GLOBAL"
Dotação Orçamentária nº	Diversas
1ª Sessão Pública	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 0 9 h00min do dia 06/10/2023 até às 09h30min do dia 20/10/2023.** ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **às 09h30min do dia 20/10/2023** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09h35min 20/10/2023**
TIPO DE DISPUTA	Aberto
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	A presente licitação **é EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI.**
Objeto do certame	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DE COLETÂNEAS DE LIVROS PARA USO NA EDUCAÇÃO INFATIL, ATRAVES DE PREGÃO ELETRÔNICO.**
Edital	O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.caboverde.mg.gov.br e https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/ sem qualquer custo para obtenção.
Contatos e informações:	(35) 3736 1220 ramal 50 (35) 99711 0069 (35) 99979 3229 licitacao1@cabo verde.mg.gov.br licitacao2@caboverde.mg.gov.br

1 - PREÂMBULO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO,** destinada ao registro de preços de **COLETÂNEAS DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL,** critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme **Portaria nº 003/2023 de 01/01/2023**, nos termos da Lei 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto 063/2020, de 15 de dezembro de 2020**, regulamenta o pregão eletrônico no âmbito do Município de Cabo Verde/MG, **Decreto 055/2020, de 27 de março de 2020**, regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito do Município de Cabo Verde/MG, **Lei Complementar 123/2006.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 06/10/2023 até às 15h00min do dia 20/10/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 15h00min do dia 20/10/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15h05min do dia 20/10/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal de Compras da Prefeitura de Cabo Verde https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O pregão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Plataforma de Compras Públicas do Município de Cabo Verde, endereço eletrônico https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, nomeado para cargo de Pregoeiro, através da Portaria nº 003/2023 de 02 de janeiro de 2023 e assessorado por equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Portal de Compras do Município de Cabo Verde, no site https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/

2.3 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, disponível para acesso no site **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**. As demais condições constam do presente edital, seus anexos.

2.4 - A licitação será realizada no modo de disputa ABERTO

2.5 – O critério de julgamento adotado é **MENOR PREÇO POR ITEM.**

2.6 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual LOA – 2023;

2.7 - É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

2.8 – A vigência da ata de registro de preços será de doze meses, sem possibilidade de prorrogação.

2.9 – A presente licitação é restrita à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, pois o objeto licitado é fornecido por empresas que atuam na região e se enquadram na condição de MPE.

2.9.1 - A comprovação da condição microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48, inciso I, da LC 123/2006 ocorrerá mediante apresentação pelo licitante dos documentos abaixo discriminados, **juntamente com os documentos de habilitação**:

a) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;
b) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.
c) O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".
d) O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

2.10 – O edital e anexos estão disponíveis para acesso público e download no site **www.caboverde.mg.gov.br,** sem qualquer custo para o interessado. Não será encaminhado edital através dos correios e fax.

3 - DO OBJETO

3.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DE COLETÂNEAS DE LIVROS PARA USO NA EDUCAÇÃO INFATIL, ATRAVES DE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

4 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E OU DO CONTRATO

4.1 – O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis (carta-contrato, nota de empenho, nota de autorização de fornecimento).

4.2 – O prazo para assinatura da ata de registro de preços e do contrato, ou outro instrumento que o substitua, é de cinco dias úteis, contados da data da intimação específica, que será feita por e-mail, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total estimado para contratação.

4.3 – Decorrido o prazo de assinatura sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

5 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Cabo Verde, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

I Advertência verbal comprovada;

II Advertência escrita;

III Multa de mora, calculada da seguinte forma: valor do pedido, vezes 10% (dez por cento), dividido por 30, multiplicado pelo número de dias em atraso na entrega do pedido;

IV Multa administrativa, conforme a infração, não excedendo em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato, cumulado com as demais sanções permitidas por Lei;

V Rescisão contratual, nos termos também previstos nesta Minuta, no Edital que a originou, bem como nas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

VI Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

VII Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, Decreto Municipal nº 23 de 05/03/2021, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

5.3 – A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Cabo Verde no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

5.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

5.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cabo Verde pelo período de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

5.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivo Anexos.

2.11– A participação nesse pregão eletrônico impõe aos interessados apresentação de toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIOD E CABO VERDE, no endereço: https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/

6.1.1 - O licitante deverá estar credenciado de forma direta até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão do certame.

6.1.2 – O CADASTRO NO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DE CABO VERDE SE DARÁ ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DE CHAVE DE ACESSO, INSRINDO-SE JUNTAMENTE COM A SOLICITAÇÃO, O DOCUMENTO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL E SEU VÍNCULO COM A EMPRESA.

6.2 - As microempresas ou empresas de pequeno porte, para usufruírem do tratamento diferenciado e favorecido instituído pela LC 123/2006, além da apresentação da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo anexo, deverão quando do cadastramento da proposta inicial de preços a ser digitada no sistema, informar no campo próprio sua condição como empresa (ME ou EPP) e apresentar os documentos de que trata o item 2.10.1 deste edital, estes com os documentos para habilitação.

6.3 - Estão **impedidas** de participar desta licitação as pessoas jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

a) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Cabo Verde MG, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do art. 7º da Lei nº 10.520/02.
b) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98[1].
c) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e não tenha ocorrido a respectiva reabilitação.
d) Reunidas sob forma de consórcio.
e) Que incorram na vedação estabelecida no art. 9º da Lei 8.666/93.

7 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

7.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, devendo ser observado, para tanto, o prazo de até três dias úteis antes da data fixada para realização da sessão virtual.

7.1.1 – O interessado deverá atentar-se à data e horário inseridos no edital disponibilizado na plataforma, sendo estes a base para o cálculo do prazo de três dias.

7.2– Os pedidosdeverão ser encaminhados aos Pregoeiros, através dos e-mails **licitacao1@caboverde.mg.gov.br e licitacao2@caboverde.mg.gov.br.**

7.3 - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de dois dias úteis, a contar do

recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos pregão, dando-se ciência aos demais licitantes.

8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

8.1 - As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/ **na opção "licitações – cadastro de proposta"**, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no edital.

8.2 - A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

8.3 - A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

8.4 - Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

8.5 - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8.6 - A licitante deverá fazer constar em sua proposta, **a marca do produto ou a procedência** de forma clara e sem abreviatura, sob pena de **desclassificação** do item.

8.6.1 - A cotação de **duas marcas, dois modelos ou duas procedências** para o mesmo item ou opcional de modelos, marcas ou procedências, gerará a **desclassificação** do item.

9 - REFERÊNCIA DE TEMPO

9.1 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão virtual do pregão eletrônico, observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS DA PREFEITURA DE CABO VERDE - MG

10.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro**,** com o auxílio da equipe de apoio, que foram nomeados através da Portaria 003 de 01/01/2023**.**

10.2 - A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta no Portal de Compras do Município de Cabo Verde, no endereço https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

10.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de **senha privativa**.

10.4 - A **chave de identificação e a senha dos operadores** poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico promovido por este Município, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Município de Cabo Verde MG.

10.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Municipio de Cabo Verde - MG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

10.7 O CADASTRO NO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DE CABO VERDE SE DARÁ ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DE CHAVE DE ACESSO, INSRINDO-SE JUNTAMENTE COM A SOLICITAÇÃO, O DOCUMENTO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL E SEU VÍNCULO COM A EMPRESA.

11 - PARTICIPAÇÃO

11.1 - A participação neste pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observados: data e horário limite estabelecidos neste instrumento convocatório.

11.2 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

11.3 - <u>É vedado à licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação.</u>

11.1 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone/whatssap: 35 99711 0069 ou pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1 - A partir do horário previsto neste edital e no sistema, terá início a sessão do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

<u>12.1.1</u> - <u>A empresa deverá fazer anexação de todos os documentos de habilitação, bem como da proposta escrita, no Portal de Compras do Município de Cabo Verde, no endereço</u> https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/**<u>, nas abas destinadas a esse fim, conforme previsto no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, sob pena de desclassificação.</u>**

12.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.4 - Se ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor, e estes forem vencedores, haverá nova disputa entre os empatados e ou sorteio efetivado pelo próprio sistema eletrõnico, a critério do Pregoeiro.

12.5 – Não serão aceitas propostas de preços superiores àqueles fixados pelo Município para balizamento da licitação, sob pena de desclassificação da licitante.

12.6 – O Pregoeiro, amparado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, poderá promover a correção de lances com valores digitados errados ou situações semelhantes que não impliquem em tratamento diferenciado, mesmo antes do início da disputa de lances.

12.7 - Durante a sessão do pregão eletrônico, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **<u>não identificará o autor dos lances</u>** aos demais participantes.

12.8 - No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando ao

Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.9 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes, através de publicação no Diário Oficial do Município de Cabo Verde MG e no site www.caboverde.mg.gov.br.

12.13 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro sobre aceitação do lance de menor valor.

12.14 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante a redução do preço proposto.

12.15 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12.16 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

13. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

13.1 - O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

13.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13.3 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações dos produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos produtos neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

13.4 - O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

13.5 - A validade da proposta será de sessenta dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

14. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

14.1 - A licitante vencedora deverá encaminhar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta de preços escrita, com os preços negociados após a etapa de lances, pelo email: licitacao2@caboverde.mg.gov.br, em papel timbrado da licitante, elaborada conforme anexo modelo de formulário de proposta, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a data, o nome e a assinatura do responsável.

14.2 - A proposta escrita deverá registrar os elementos indispensáveis à caracterização do objeto da licitação, ser rubricada em todas as folhas e assinada ao final por quem de direito, devendo conter, sob pena de desclassificação, obrigatoriamente:

a) relação dos itens da licitação, devidamente preenchida, contendo preços unitários e totais para cada um dos produtos ofertados, contendo no final o valor total da proposta, **com aproximação de no máximo duas (2) casas decimais**;
b) Preço líquido para pagamento na forma deste edital;
c) Prazo de validade da proposta de sessenta dias, contados a partir da data da sessão pública deste pregão;
d) Indicação de marca e modelo do produto ofertado ou a procedência; e
e) Prazos de pagamento e entrega.

14.3 - Os preços propostos deverão incluir taxas ou despesas adicionais tais como transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem. Qualquer item não mencionado será considerado como incluído nos preços propostos.

14.4 - Se houver divergências entre o preço unitário e o preço total indicados pela proponente, apenas o preço unitário será considerado válido e o total será corrigido de formaa conferir com aquele.

14.5 - A proposta deverá conter, obrigatoriamente, preços líquidos, nestes incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida no contrato de fornecimento, incluindo todos os serviços, tributos incidentes, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

14.6 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste edital não será considerada para qualquer fim.

14.7 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital e da legislação indicada no preâmbulo.

15 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

15.1 - Para julgamento será adotado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL.**

15.2 – Procedimentos para microempresas e empresas de pequeno porte:

15.2.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, **via "chat"** de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de cinco minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem "15.2.1", o sistemarealizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

15.2.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem "15.2.1", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

15.3 – A Pregoeira anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão ou, quando for o caso, após negociação e decisão de aceitação do lance de menor valor.

15.4 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

15.5 - As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pela Pregoeira para verificar se estão em conformidade com os preços e custos estimados para a contratação.

15.6 - Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16 - HABILITAÇÃO

16.1 - Os documentos relativos à habilitação, que não possuem prazo de validade, deverão ter sido expedidos no máximo com antecedência de 90 (**noventa) dias** da data da abertura da sessão virtual.

16.2 – Para habilitação as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Prova de registro, na Junta Comercial, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compreendendo: contrato de constituição e todas as alterações havidas após a constituição da empresa, tudo devidamente registrado quando a lei assim o exigir, sendo facultada a apresentação da última consolidação contratual e alterações posteriores, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.
b) Prova de inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo (e alterações), no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
b) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN RFB n.º 734/2007 e do Decreto n.º 6.106/2007). A certidão conjunta PGFN/RFB será emitida em nome do estabelecimento matriz, ficando condicionada à regularidade fiscal de todos os estabelecimentos filiais, conforme disposto no §1º do art. 1º da IN/RFB n.º 734/2007;
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou do Distrito Federal** (Certidão Negativa de Débito);
d) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários);
e) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**;
f)Comprovação de inexistência de **débitos trabalhistas (CNDT**) – documento fornecido pela Justiça do Trabalho emitida com base no art. 642 – A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440/2011.
g) No caso de licitante que pretenda executar o objeto desta licitação por meio de filial, deverá

apresentar todas as certidões tanto desta (filial) como também da matriz. Se a filial responsável pela execução do objeto for de outro Estado, existindo filial no local da realização da licitação, deverão ser apresentadas certidões da matriz e de ambas as filiais.

OBSERVAÇÃO - São válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de atestado ou declaração de capacidade técnica/desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1 - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial fornecida for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

2 - Comprovação, na data de abertura da licitação, de **CAPITAL SOCIAL E/OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) **do valor total estimado para contratação**, de acordo com o artigo 31, § 3°, da Lei n° 8.666/93 **(exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral)**.

V – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) declaração que o(a) proponente cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7°, inciso XXXIII, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei.
b) declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei.
c) declaração para microempresa e empresa de pequeno porte assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, caso o(a) proponente pretenda usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores.
d) declaração que o(a) proponente tomou conhecimento dos termos do instrumento convocatório e inexistência de fato impeditivo.

16.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste

certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.3.1 - Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal, será concedido um prazo de cinco dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira.

16.3.2 - A não regularização fiscal no prazo estabelecido no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente edital, sendo facultado à Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

16.3.3 – Os documentos de habilitação que não puderem ter a autenticidade conferida através de acesso aos sites dos órgãos expedidores, deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório.

16.3.4 – Os documentos de habilitação que não tiverem campo próprio para inserção no portal eletrônico deverá ser anexado juntamente com outro documento em qualquer aba que caiba; poderão ser inseridas na forma rar ou zip.

17 – IMPUGNAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1 - Não serão conhecidos impugnações e recursos porventura interpostos intempestivamente.

17.2 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório deste pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até três dias úteis antes da data fixada para realização da sessão virtual. As impugnações devem ser inseridas no Portal de Compras do Município de Cabo Verde e encaminhadas aos Pregoeiros, através de e-mail **licitacao1@caboverde.mg.gov.br** ou por protocolo, no setor próprio da Prefeitura Municipal de Cabo Verde MG.

17.3 – As impugnações serão respondidas pelo Pregoeiro no prazo de até dois dias úteis, contados do recebimento. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação, desde que implique em modificação do ato convocatório do pregão eletrônico, além da alteração decorrente, resultará designação de nova data para realização da sessão, observado o mesmo prazo de publicação, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação das propostas.

17.4 - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo no prazo de quinze minutos, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe **concedido o prazo de três dias para apresentação de memoriais, ficando as demais** licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do

prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.5 - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a Pregoeira examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhar os autos, à autoridade competente para decisão, na forma do disposto no art. 109, §4º, da Lei 8.666/93.

17.6 - O recurso **terá** efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.7 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

17.8 – As razões recursais e contrarrazões, devidamente assinados e digitalizados, preferencialmente em arquivo PDF, deverão ser encaminhados através do e-mail licitacao1@caboverde.mg.gov.br. A critério da licitante, as razões recursais e contrarrazões poderão ser protocoladas no setor próprio da Prefeitura Municipal de Cabo Verde MG.

18 - ADJUDICAÇÃO

18.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das licitantes importará na decadência do direito recursal, competindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto do certame.

18.2 – Ocorrendo a interposição de recursos, caberá a autoridade superior a adjudicação da licitação.

19 - HOMOLOGAÇÃO

19.1 - Compete ao Prefeito Municipal de Cabo Verde MG o Secretário requisitante, por delegação daquele, a homologação da licitação.

19.2 - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação do(a)(s) proponente(s) adjudicatário(a)(s) para assinar a ata de registro de preços e o contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

20 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - O objeto deste pregão será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante as regras próprias do sistema de registro de preços SRP, determinado através do **Decreto 055/2020, de 27 de março de 2020**. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, a Pregoeira poderá convocar o outro proponente classificado, observada a ordem da classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços **nas mesmas condições de sua oferta**, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei 10.520/02, observada a ampla defesa e o contraditório.

20.2 - A licitante adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pela Pregoeira, através de e-mail emitido pelo setor de licitação.

20.2.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Pregoeira.

20.2.2 - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Pregoeira verificará a manutenção da regularidade fiscal da adjudicatária. A perda da regularidade fiscal impede a assinatura e determina a decadência do direito da adjudicatária de fazê-lo.

20.2.3 – A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, improrrogáveis, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cabo Verde/MG, no site **www.caboverde.mg.gov.br**.

20.3 - A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou o(s) contrato(s) ou aceitar/retirar o(s) instrumento(s) equivalente(s) dela decorrente(s), observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas nesse edital, na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93.

20.4 - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos detentores da Ata de Registro de Preços quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, observando-se o seguinte:
a) o preço registrado e a indicação dos respectivos detentores da Ata de Registro de Preços serão divulgados Diário Oficial Eletrônico do Município de Cabo Verde MG, no site **www.caboverde.mg.gov.br** .
b) quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas detentoras da Ata de Registro de Preços.

20.5 – O fornecimento dos produtos, forma, prazos e demais informações, constam do Termo de Referência anexo a este edital, parte integrante do mesmo.

20.6 - O detentor da Ata de Registro de Preços é responsável pela qualidade dos produtos e está obrigado ao fornecimento das marcas propostas e aceitas pela administração municipal. Os produtos fornecidos terão sua qualidade avaliada a cada fornecimento, cabendo ao detentor da Ata de Registro de Preços realizar a imediata substituição dos itens que tenham a qualidade rejeitada pelo município.

20.7 - Constam da Ata de Registro de Preços, anexa e parte integrante a este edital, ascondições de preços, forma de pagamento, as condições de recebimento dos itensregistrados, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste edital.

20.8 – Os preços registrados são fixos e irreajustáveis admitindo-se, no entanto, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos exatos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea "b"[2], da Lei 8.666/93.

20.9 – O detentor da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado nas hipóteses a seguir determinadas, sendo garantido o contraditório e ampla defesa:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) tiver presentes razões de interesse público; e
e) mediante pedido fundamentado do detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente analisado e aceito pela administração municipal, desde que decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

20.10 - Nos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, os contratados obrigam-se a aceitar acréscimos e decréscimos, nos termos do disposto no §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

20.11 – Obrigação do Detentor da Ata de Registro de Preços

a) Fornecer o objeto licitado de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, no prazo de no máximo até 08 (oito) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento.
b) Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.
c) O reconhecimento dos direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.
d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
e) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

20.12 – Obrigações do Contratante

a) Efetuar os pagamentos na forma prevista no edital e Termo de Referência;
b) Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do detentor da Ata de Registro de Preços;
c) Rescindir unilateralmente a presente Ata de Registro de Preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do detentor da Ata de Registro de Preços pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1 - As normas disciplinadoras deste pregão eletrônico, indicada no preâmbulo deste edital, serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

21.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão eletrônico, observar-se-á as regras do art. 110, da Lei 8.666/93.

21.3 – O Prefeito Municipal de Cabo Verde - MG ou o Secretário requisitante, por delegação daquele, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

21.4 - A apresentação da proposta de preços implicará em declaração de conhecimento e aceitação, por parte das licitantes, de todas as condições previstas neste edital e anexos.

21.5 – As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase deste pregão eletrônico.

21.6 - A adjudicação do objeto licitado não gera à adjudicatária direito à contratação. O direito gerado é de preferência no fornecimento, desde que atendidas as condições pactuadas.
21.7 – É facultado à administração municipal, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.8 - Os casos omissos neste edital de pregão eletrônico serão solucionados pela Pregoeira com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

21.9 – Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE CABO VERDE MG** para dirimir questões decorrentes desta licitação, em detrimento a qualquer outro, por mais privilegiado que se mostre.

21.10 - ANEXOS AO EDITAL

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Modelo de proposta

Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos

Anexo IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Anexo V – Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo VI - Declaração de situação regular perante o ministério do trabalho

Anexo VII – Ata de Registro de Preços (Minuta)

Cabo Verde, 05 de outubro de 2023.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital do pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DE COLETÂNEAS DE LIVROS PARA USO NA EDUCAÇÃO INFATIL, ATRAVES DE PREGÃO ELETRÔNICO.

2 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS E PREÇO MÉDIO DOS PRODUTOS DOS PRODUTOS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	**026.000.688**	**CONJUNTO DE LIVROS COM 368 VOLUMES DESTINADO A EDUCAÇÃO INFANTIL.**	**CL**	**2**	**15.607,70**	**31.215,40**

ANEXO

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	ABELHAS E FERROADAS	AGAQUE
2	1	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	AGAQUE
3	1	O QUINTAL DA JOANINHA	AGAQUE
4	1	PISCA PISCA NO CEU	AGAQUE
5	1	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	AGAQUE
6	1	CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER
7	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
8	1	O MERGULHO NA LUA	ARTELER
9	1	O NATAL DO MICO	ARTELER
10	1	O POMBO E O XADREZ	ARTELER
11	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER
12	1	O POTE DE MELADO	ATICA
13	1	DIVERSAO NA FAZENDA COM CACHORRINHO !	BLU EDITORA
14	1	DIVERSAO NA FAZENDA COM PINTINHO !	BLU EDITORA
15	1	DIVERSAO NA FAZENDA COM PORQUINHO !	BLU EDITORA
16	1	DIVERSAO NA FAZENDA COM VAQUINHA !	BLU EDITORA
17	1	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	BLU EDITORA
18	1	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	BLU EDITORA
19	1	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	BLU EDITORA
20	1	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	BLU EDITORA
21	1	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	BLU EDITORA

22	1	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	BLU EDITORA
23	1	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO !	BLU EDITORA
24	1	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	DCL
25	1	O MUNDINHO	DCL
26	1	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 2ª EDICAO	DCL
27	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	DCL
28	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL
29	1	UM MUNDINHO DE PAZ ED.3	DCL
30	1	UM MUNDINHO PARA TODOS	DCL
31	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
32	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
33	1	A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	EUREKA
34	1	A PUREZA DE DENGOSO	EUREKA
35	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA
36	1	AS CORES DO ARCO-IRIS	EUREKA
37	1	BOCA DE SIRI	EUREKA
38	1	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	EUREKA
39	1	HORA DO LANCHE	EUREKA
40	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	EUREKA
41	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	EUREKA
42	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	EUREKA
43	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	EUREKA
44	1	NA BOCA DO POLVO	EUREKA
45	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	EUREKA
46	1	O JOVEM CISNE	EUREKA
47	1	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	EUREKA
48	1	O TRAVESSEIRO DA FAZENDA	EUREKA
49	1	O TRAVESSEIRO DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA
50	1	OS COCHILOS DE SONECA	EUREKA
51	1	OS ESPIRROS DO ATCHIM	EUREKA
52	1	PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
53	1	SIGA O MESTRE	EUREKA
54	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA
55	1	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE	EUREKA
56	1	VAMOS PASSEAR NO BOSQUE	EUREKA
57	1	ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	EUREKA
58	1	DUDU E A POMBA, DUDU E O PATO	GAUDI
59	1	A CABRA	GLOBAL
60	1	HORA DE DORMIR!	GLOBAL

61	1	LINDO RUBI	GLOBAL
62	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL
63	1	NAO VOU DORMIR	GLOBAL
64	1	O GATO NO TELHADO	GLOBAL
65	1	O JABUTI NA ROCA	GLOBAL
66	1	O MACACO	GLOBAL
67	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
68	1	UM AMOR DE BEBE	GLOBAL
69	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO
70	1	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFA	HAPPY BOOKS
71	1	POP UPS FANTASTICOS ANIMAIS DE ESTIMACAO	HAPPY BOOKS
72	1	POP UPS FANTASTICOS FAZENDA	HAPPY BOOKS
73	1	POP UPS FANTASTICOS OCEANO	HAPPY BOOKS
74	1	POP UPS FANTASTICOS VEICULOS	HAPPY BOOKS
75	1	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	MANDALA
76	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA
77	1	A ABELHINHA 1 2 3	MANDALA
78	1	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	MANDALA
79	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA
80	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO	MANDALA
81	1	A LAGARTA	MANDALA
82	1	ADIVINHE QUEM E ANIMAIS DA FAZENDA	MANDALA
83	1	ANIMAIS DA FLORESTA	MANDALA
84	1	ANIMAIS DA SAVANA	MANDALA
85	1	ANIMAIS DA SELVA	MANDALA
86	1	ANIMAIS DO GELO	MANDALA
87	1	APERTE BEM - A BALEIA	MANDALA
88	1	APERTE BEM - O CAOZINHO	MANDALA
89	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	MANDALA
90	1	AS ASAS DA BORBOLETA	MANDALA
91	1	AS CORES EM INGLES	MANDALA
92	1	AS FORMAS EM INGLES	MANDALA
93	1	BOA NOITE	MANDALA
94	1	BOA NOITE BEZERRINHO	MANDALA
95	1	BOA NOITE PREGUICINHA	MANDALA
96	1	BOA NOITE RAPOSINHA	MANDALA
97	1	BOA NOITE UNICORNIO	MANDALA
98	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	MANDALA
99	1	CACHORRINHO TITO	MANDALA

100	1	CADE MEU AMIGUINHO ?	MANDALA
101	1	CADE MINHA CASINHA ?	MANDALA
102	1	CADE MINHA MAMAE ?	MANDALA
103	1	CADE O MEU LANCHINHO ?	MANDALA
104	1	CLIC CLAC O TRENZINHO	MANDALA
105	1	CLIC CLAC OS BOMBEIROS	MANDALA
106	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	MANDALA
107	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS	MANDALA
108	1	DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA
109	1	DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA
110	1	DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA
111	1	DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA
112	1	DURMA BEM COELHINHO!	MANDALA
113	1	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA
114	1	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA
115	1	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	MANDALA
116	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO - CAVALO MARINHO	MANDALA
117	1	MEU PEQUENO LIVRO- UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA
118	1	NANA NENEM LIVRO MUSICAL	MANDALA
119	1	NO REINO DAS PORTAS MAGICAS	MANDALA
120	1	O BICHINHO FAZ ASSIM	MANDALA
121	1	O NAVIO DOS PIRATAS	MANDALA
122	1	O QUE SERA - OS PINGOS	MANDALA
123	1	O SITIO DOS PINGOS	MANDALA
124	1	O TRATOR DO FAZENDEIRO	MANDALA
125	1	OLA DINOSSAUROS!	MANDALA
126	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	MANDALA
127	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	MANDALA
128	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	MANDALA
129	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	MANDALA
130	1	PANDA BUBI	MANDALA
131	1	QUE SOM VOCE FAZ ?	MANDALA
132	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA
133	1	TOC TOC QUE FABULA E ESSA ?	MANDALA
134	1	VOU VOU VOU REMANDO LIVRO MUSICAL	MANDALA
135	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	MELHORAMENTOS
136	8	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	MELHORAMENTOS
137	12	SERIE BICHIM	MELHORAMENTOS
138	12	SERIE LER E BRINCAR	MELHORAMENTOS

139	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE EDITORA
140	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE EDITORA
141	1	LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE EDITORA
142	1	LIVRO DE HISTORIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE	ON LINE EDITORA
143	1	LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE EDITORA
144	1	LIVRO DO BEBE - ALFABETO	ON LINE EDITORA
145	1	LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS	ON LINE EDITORA
146	1	LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE EDITORA
147	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE EDITORA
148	1	A HISTORIA DE PEPPA	SALAMANDRA
149	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	SALAMANDRA
150	1	PEPPA E A FADA DOS DENTES	SALAMANDRA
151	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE
152	1	BIBI COME DE TUDO	SCIPIONE
153	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE
154	1	BIBI CORTA O CABELO	SCIPIONE
155	1	BIBI VAI PARA A ESCOLA	SCIPIONE
156	1	DENTRO DA CASA TEM	SCIPIONE
157	1	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	TODOLIVRO
158	1	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	TODOLIVRO
159	1	AMIGUINHOS DE PANO ANIMAIZINHOS DO ZOO	TODOLIVRO
160	1	AMIGUINHOS DE PANO MAMAES E FILHOTES	TODOLIVRO
161	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA	TODOLIVRO
162	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR	TODOLIVRO
163	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO	TODOLIVRO
164	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	TODOLIVRO
165	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	TODOLIVRO
166	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	TODOLIVRO
167	1	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	TODOLIVRO
168	1	DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA	TODOLIVRO
169	1	INICIOS BRILHANTES ACOES DOS ANIMAIS	TODOLIVRO
170	1	INICIOS BRILHANTES EM MOVIMENTO	TODOLIVRO
171	1	INICIOS BRILHANTES MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	TODOLIVRO
172	1	INICIOS BRILHANTES SONS DIVERTIDOS	TODOLIVRO
173	1	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA	TODOLIVRO

174	1	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	TODOLIVRO
175	1	O POLVO OLIN	TODOLIVRO
176	1	A GALINHA AFLITA	TRIBOS
177	1	A PATA	TRIBOS
178	1	A VACA MALHADA	TRIBOS
179	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	TRIBOS
180	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS
181	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	TRIBOS
182	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS
183	1	BICHO FALANTE - GIRAFAFA GIRAFAFINHA	TRIBOS
184	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	TRIBOS
185	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	TRIBOS
186	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	TRIBOS
187	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS
188	1	CADE O RATO	TRIBOS
189	1	CORRE CUTIA - A JOANINHA	TRIBOS
190	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
191	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
192	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
193	1	CORRE CUTIA - O DOURADO	TRIBOS
194	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS
195	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS
196	10	GATO E RATO	TRIBOS
197	1	O GATO VIU ...	TRIBOS
198	1	O MAIS BONITO	TRIBOS
199	1	OS ATLETAS	TRIBOS
200	1	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	TRIBOS
201	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	TRIBOS
202	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	TRIBOS
203	1	BOA NOITE LUPI ABAS DIVERTIDAS	VALE DAS LETRAS
204	1	CONHECENDO O MAR ABAS DIVERTIDAS	VALE DAS LETRAS
205	1	HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS
206	1	HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA	VALE DAS LETRAS
207	1	A BORBOLETA E AS CORES	VIZU
208	1	A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR	VIZU
209	1	A FESTA NO CASTELO	VIZU
210	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	VIZU
211	1	ABC O ALFABETO COLORIDO	VIZU

212	1	ABELHA FOFINHA	VIZU
213	1	ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	VIZU
214	1	ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA	VIZU
215	1	ABRA E VEJA O CAOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE ESCONDE	VIZU
216	1	ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA	VIZU
217	1	AMAR E...	VIZU
218	1	ANIMAIS DA SAVANA	VIZU
219	1	ANIMAIS EM FAMILIA NA FAZENDA	VIZU
220	1	ANIMAIS EM FAMILIA NA SELVA	VIZU
221	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL	VIZU
222	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO	VIZU
223	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	VIZU
224	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA	VIZU
225	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS- CADE OS PATINHOS	VIZU
226	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	VIZU
227	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO	VIZU
228	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA	VIZU
229	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	VIZU
230	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO	VIZU
231	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO	VIZU
232	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO	VIZU
233	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO	VIZU
234	1	AS CORES DO OCEANO	VIZU
235	1	BOA NOITE COM ABRACOS	VIZU
236	1	BOA NOITE, EU ADORO VOCE	VIZU
237	1	CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS	VIZU
238	1	CADE OS BICHINHOS O COELHINHO E SEUS AMIGOS	VIZU

239	1	CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
240	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS	VIZU
241	1	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHO	VIZU
242	1	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRENZINHO	VIZU
243	1	DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA	VIZU
244	1	DE QUEM E? BEBES ANIMAIS	VIZU
245	1	DONA ARANHA	VIZU
246	1	FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA	VIZU
247	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX	VIZU
248	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	VIZU
249	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	VIZU
250	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA	VIZU
251	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	VIZU
252	1	FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR	VIZU
253	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU
254	1	MAQUINAS EM ACAO	VIZU
255	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO	VIZU
256	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO	VIZU
257	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO	VIZU
258	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO	VIZU
259	1	MEU BANHO COLORIDO COELHO	VIZU
260	1	MEU BANHO COLORIDO MACACO	VIZU
261	1	MEU BANHO COLORIDO SAPO	VIZU
262	1	MEU BANHO COLORIDO URSO	VIZU
263	1	MEU LIVRO DE FELTRO- A CASA DO RATINHO	VIZU
264	1	MEU LIVRO DE FELTRO- O CAMALEAO E AS CORES DO ARCO-IRIS	VIZU
265	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE	VIZU
266	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO	VIZU
267	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU PORCO ESPINHO	VIZU
268	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA	VIZU
269	1	NO MUNDO DOS DINOSSAUROS	VIZU
270	1	O BONECO DE GEPETO	VIZU
271	1	O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
272	1	O MUNDO ENCANTADO DOS UNICORNIOS	VIZU

273	1	O NOSSO MUNDO INCRIVEL NO OCEANO	VIZU
274	1	O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR	VIZU
275	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR	VIZU
276	1	O QUE E O QUE E COM A OVELHINHA	VIZU
277	1	O QUE E O QUE E COM O CACHORRINHO	VIZU
278	1	O QUE E O QUE E COM O HIPOPOTAMO	VIZU
279	1	O QUE E O QUE E COM O URSO PANDA	VIZU
280	1	O SONINHO DO CACHORRINHO	VIZU
281	1	O SONINHO DO URSINHO	VIZU
282	1	OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DA ABELHINHA	VIZU
283	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA	VIZU
284	1	OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR!	VIZU
285	1	PEGA PEGA O CAO SALSICHA	VIZU
286	1	PEGA PEGA O COELHINHO	VIZU
287	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS	VIZU
288	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	VIZU
289	1	RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU
290	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU
291	1	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	VIZU
292	1	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	VIZU
293	1	TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO	VIZU
294	1	TODOS A BORDO OS BOMBEIROS	VIZU
295	1	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
296	35	LIVROS DIVERSOS	VIZU

2	026.000.689	CONJUNTO DE LIVROS COM 397 VOLUMES DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	CL	3	15.842,40	47.527,20

ANEXO

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	CONTOS CLASSICOS A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	AGAQUE
2	1	CONTOS CLASSICOS ALADIM EM QUADRINHOS	AGAQUE
3	1	CONTOS CLASSICOS JOAO E MARIA (QUADRINHOS)	AGAQUE
4	1	CONTOS CLASSICOS O MAGICO DE OZ EM QUADRINHOS	AGAQUE
5	1	CONTOS CLASSICOS OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	AGAQUE
6	1	CONTOS CLASSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	AGAQUE
7	1	CONTOS CLASSICOS PETER PAN EM QUADRINHOS	AGAQUE
8	1	CONTOS CLASSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS)	AGAQUE
9	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUE
10	1	OS 33 PORQUINHOS	ALFAGUARA
11	1	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO - ARITMETICA DA EMILIA	ARTELER
12	1	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO - EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	ARTELER
13	1	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO - GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER
14	1	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO - HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	ARTELER
15	1	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO - O POCO DO VISCONDE	ARTELER
16	1	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO - SEROES DE DONA BENTA	ARTELER
17	1	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO - VIAGEM AO CEU	ARTELER
18	1	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO - A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER
19	1	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO - A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER
20	1	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO - AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER
21	1	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO - CACADAS DE PEDRINHO	ARTELER
22	1	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO - HISTORIAS DE TIA NASTACIA	ARTELER
23	1	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO - HISTORIAS DIVERSAS	ARTELER
24	1	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO - MEMORIAS DA EMILIA	ARTELER

25	1	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO - REINACOES DE NARIZINHO	ARTELER
26	1	CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER
27	1	CONTOS MARAVILHOS - ALICE ATRAVES DO ESPELHO	ARTELER
28	1	CONTOS MARAVILHOS - ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	ARTELER
29	1	CONTOS MARAVILHOS - CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	ARTELER
30	1	CONTOS MARAVILHOS - CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	ARTELER
31	1	CONTOS MARAVILHOS - O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	ARTELER
32	1	CONTOS MARAVILHOS - PETER PAN	ARTELER
33	1	CONTOS MARAVILHOS - PINOQUIO	ARTELER
34	1	LITERATURA EM QUADRINHOS - A ILHA DO TESOURO EM HQ	ARTELER
35	1	LITERATURA EM QUADRINHOS - DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER
36	1	LITERATURA EM QUADRINHOS - MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	ARTELER
37	1	LITERATURA EM QUADRINHOS - MOBY DICK EM HQ	ARTELER
38	1	LITERATURA EM QUADRINHOS - O CORTICO EM HQ	ARTELER
39	1	LITERATURA EM QUADRINHOS - ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER
40	1	LITERATURA EM QUADRINHOS - SENHORA EM HQ	ARTELER
41	1	LITERATURA EM QUADRINHOS - SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ	ARTELER
42	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
43	1	O MERGULHO NA LUA	ARTELER
44	1	O MUNDO FANTASTICO DE MONTEIRO LOBATO - DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	ARTELER
45	1	O MUNDO FANTASTICO DE MONTEIRO LOBATO - FABULAS	ARTELER
46	1	O MUNDO FANTASTICO DE MONTEIRO LOBATO - O MINOTAURO	ARTELER
47	1	O MUNDO FANTASTICO DE MONTEIRO LOBATO - O PICAPAU AMARELO	ARTELER
48	1	O MUNDO FANTASTICO DE MONTEIRO LOBATO - O SACI	ARTELER
49	1	O MUNDO FANTASTICO DE MONTEIRO LOBATO - PETER PAN	ARTELER
50	1	O NATAL DO MICO	ARTELER
51	1	O POMBO E O XADREZ	ARTELER
52	1	QUADRINHOS CLASSICOS II - ANNE FRANK EM HQ	ARTELER
53	1	QUADRINHOS CLASSICOS II - ILIADA EM HQ	ARTELER
54	1	QUADRINHOS CLASSICOS II - O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER
55	1	QUADRINHOS CLASSICOS II - ODISSEIA EM HQ	ARTELER
56	1	QUADRINHOS CLASSICOS II - OS MISERAVEIS EM HQ	ARTELER
57	1	QUADRINHOS CLASSICOS II - OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER

58	1	QUADRINHOS CLASSICOS II - ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER
59	1	QUADRINHOS CLASSICOS II - ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER
60	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER
61	1	CRESCER E PERIGOSO	ATICA
62	1	CRONICAS 2	ATICA
63	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ATICA
64	1	O ESCARAVELHO DO DIABO - VAGA LUME	ATICA
65	1	O MISTERIO DA CASA VERDE	ATICA
66	1	PENELOPE MANDA LEMBRANCAS	ATICA
67	1	QUEM ME DERA	ATICA
68	1	SERIE VAGA-LUME - ACUCAR AMARGO	ATICA
69	1	SETE DESAFIOS PARA SER REI	ATICA
70	1	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	ATICA
71	1	VAGA LUME JUNIOR - A ILHA PERDIDA	ATICA
72	1	CHIQUINHA GONZAGA	CALLIS
73	1	A ARCA DE NOE - NOVA EDICAO	CIA DAS LETRINHAS
74	1	BRASILEIRINHOS	CIA DAS LETRINHAS
75	1	COISA DE MENINO	CIA DAS LETRINHAS
76	1	E UM LIVRO	CIA DAS LETRINHAS
77	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	CIA DAS LETRINHAS
78	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	CIA DAS LETRINHAS
79	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	CIA DAS LETRINHAS
80	1	NOS AGORA SOMOS QUATRO	CIA DAS LETRINHAS
81	1	SELVAGEM	CIA DAS LETRINHAS
82	1	VIAGENS PARA LUGARES QUE EU NUNCA FUI	CIA DAS LETRINHAS
83	1	ZUM-ZUM-ZUM E OUTRAS POESIAS	CIA DAS LETRINHAS
84	1	GORILA	CIA DE LIVROS
85	1	A BELA E A FERA	CIRANDA CULTURAL
86	1	E SE EU SENTIR...FELICIDADE	CIRANDA CULTURAL

87	1	E SE EU SENTIR...MEDO	CIRANDA CULTURAL
88	1	E SE EU SENTIR...RAIVA	CIRANDA CULTURAL
89	1	E SE EU SENTIR...TRISTEZA	CIRANDA CULTURAL
90	1	MEU CACHORRO SUMIU!	CIRANDA CULTURAL
91	1	O DRAMA DE UM REFUGIADO	CIRANDA CULTURAL
92	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL
93	1	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR	DCL
94	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	DCL
95	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	DCL
96	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	DCL
97	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI	DCL
98	1	PAPO DEZ - JANELA MAGICA	DCL
99	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	DCL
100	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	DCL
101	1	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO	DCL
102	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	DCL
103	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL
104	1	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE	DCL
105	1	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL
106	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	DCL
107	1	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO	DCL
108	1	BEIJADOS PELO SOL	EDITORA DO BRASIL
109	1	OS PIOLHOS DA PRINCESA	EDITORA DO BRASIL
110	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	EDITORA DO BRASIL
111	1	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	EUREKA
112	1	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	EUREKA
113	1	A GALINHA POPO EM SUCESSO	EUREKA
114	1	A HISTORIA DE BALDOMERA	EUREKA
115	1	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA
116	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA
117	1	AS FERAS TAMBEM SONHAM	EUREKA
118	1	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA
119	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA

120	1	AU AU MIAU	EUREKA
121	1	CONTE OUTRA VEZ - PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
122	1	CONTE OUTRA VEZ - A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
123	1	CONTE OUTRA VEZ - A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
124	1	CONTE OUTRA VEZ - AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA
125	1	CONTE OUTRA VEZ 2 - A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	EUREKA
126	1	CONTE OUTRA VEZ 2 - O BONECO DE GEPETO	EUREKA
127	1	CONTE OUTRA VEZ 2 - O JOVEM CISNE	EUREKA
128	1	CONTE OUTRA VEZ 2 - UMA DOCE CASINHA	EUREKA
129	1	DANIELA PIRATA	EUREKA
130	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA
131	1	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA
132	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA
133	1	GIGANTOSSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA
134	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	EUREKA
135	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	EUREKA
136	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	EUREKA
137	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	EUREKA
138	1	MEU URSINHO MEU URSAO	EUREKA
139	1	NAO FUI EU!	EUREKA
140	1	O QUE VOCE FARIA	EUREKA
141	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA
142	1	DO JEITO QUE VOCE E	FORMATO
143	1	A LIBELULA E A TARTARUGA	FTD
144	1	DONA BARATINHA	FTD
145	1	FESTA NO CEU	FTD
146	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD
147	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD
148	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD
149	1	CONTE UMA FABULA	GIRASSOL
150	1	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL
151	1	TURMA DA MONICA - O SITIO DO PICAPAU AMARELO	GIRASSOL
152	1	2X1	GLOBAL
153	1	A CASA FALADA	GLOBAL
154	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL
155	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL
156	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL
157	1	O ELFO E A SEREIA	GLOBAL
158	1	O GATO NO TELHADO	GLOBAL

159	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL
160	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL
161	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL
162	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL
163	1	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL
164	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
165	1	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL
166	1	TAPAS E BEIJOS DA COMADRE ONCA	GLOBAL
167	1	UM AMOR DE BEBE	GLOBAL
168	1	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	GLOBINHO
169	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	GLOBINHO
170	1	UMA HISTORIA BRUXOLICA	GLOBO
171	1	EXPLORE O SISTEMA SOLAR	HAPPY BOOKS
172	1	MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D	HAPPY BOOKS
173	1	NAO ABRA ESTE LIVRO	HAPPY BOOKS
174	1	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	HAPPY BOOKS
175	1	O GRANDE LIVRO DAS EMOCOES	HAPPY BOOKS
176	1	DENIS VAMPIRO	MANDALA
177	1	E HORA DE LER: A ARVORE E A FAMILIA	MANDALA
178	1	E HORA DE LER: A FADA ENROLADA	MANDALA
179	1	E HORA DE LER: IC IC O SOLUCO DO PORQUINHO	MANDALA
180	1	E HORA DE LER: O BEBE URSO	MANDALA
181	1	E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	MANDALA
182	1	E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN	MANDALA
183	1	E HORA DE LER: O PRIMEIRO INVERNO DA RAPOSINHA	MANDALA
184	1	E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO	MANDALA
185	1	E UMA EMERGENCIA	MANDALA
186	1	EU QUERO SER COMO VOCE	MANDALA
187	1	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA
188	1	MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	MANDALA
189	1	MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR	MANDALA
190	1	MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO	MANDALA
191	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA	MANDALA
192	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	MANDALA
193	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO	MANDALA
194	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	MANDALA
195	1	MO E A NEVE	MANDALA
196	1	NAO HA LUGAR COMO O NOSSO LAR	MANDALA

197	1	NAVEGANDO PELOS MARES	MANDALA
198	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA
199	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA
200	1	O MUGIDO DA VAQUINHA	MANDALA
201	1	O PINGUIM QUER SOSSEGO	MANDALA
202	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA
203	1	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	MANDALA
204	1	PASSEANDO PELA CIDADE	MANDALA
205	1	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ?	MANDALA
206	1	QUEM E O FILHOTINHO ?	MANDALA
207	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA
208	1	SIMAO ABOMINAVEL	MANDALA
209	1	VOANDO PELOS CEUS	MANDALA
210	1	A ELEICAO NA SELVA	MELHORAMENTOS
211	1	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	MELHORAMENTOS
212	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS
213	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS
214	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTOS
215	1	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	MELHORAMENTOS
216	1	FABULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS
217	1	FABULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENTOS
218	1	FLICTS	MELHORAMENTOS
219	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTOS
220	1	MENINA NINA	MELHORAMENTOS
221	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	MELHORAMENTOS
222	1	O CAMELO O BURRO E A AGUA	MELHORAMENTOS
223	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTOS
224	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTOS
225	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENTOS
226	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTOS
227	1	RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO	MELHORAMENTOS
228	1	UM CANTINHO SO PRA MIM	MELHORAMENTOS
229	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTOS
230	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA
231	1	TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA
232	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIROPOLIS
233	1	O MUNDO PERDIDO	PRINCIPIS
234	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO
235	1	E O TAMBOR DE CRIOULA	PROJETO

236	1	ENDE / VOCE: UMA HISTORIA SOBRE A GENTE	PROJETO
237	1	SACO DE BRINQUEDOS	PROJETO
238	1	TOM	PROJETO
239	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL
240	1	EU SOU MAIS EU	ROVELLE
241	1	MUDANCAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE
242	1	VOVO VIAJA E NAO SAI DE CASA?	ROVELLE
243	1	DOROTEIA A CENTOPEIA	SALAMANDRA
244	1	SEVERINO FAZ CHOVER	SALAMANDRA
245	1	A VOZ DO SILENCIO	SCIPIONE
246	1	O PRINCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE
247	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SO LETRINHAS
248	1	TRIAMBOLANDO	SO LETRINHAS
249	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	SONAR
250	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR
251	1	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR
252	1	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR
253	1	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	SONAR
254	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	SONAR
255	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR
256	1	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	SONAR
257	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	SONAR
258	1	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	SONAR
259	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	SONAR
260	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	SONAR
261	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	SONAR
262	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR
263	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	SONAR
264	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	SONAR
265	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	SONAR
266	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	SONAR

267	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	SONAR
268	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR
269	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D A JOANINHA	TODOLIVRO
270	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O CACHORRO ENLAMEADO	TODOLIVRO
271	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO	TODOLIVRO
272	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINTINHO	TODOLIVRO
273	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O SAPO CURIOSO	TODOLIVRO
274	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS
275	1	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	TRIBOS
276	1	A PESCARIA	TRIBOS
277	1	ALFABETO POETICO DOS NOMES	TRIBOS
278	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS
279	1	BALAIO DE GATO	TRIBOS
280	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS
281	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	TRIBOS
282	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS
283	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	TRIBOS
284	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS
285	1	BICHO FALANTE - GIRAFAFA GIRAFAFINHA	TRIBOS
286	1	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	TRIBOS
287	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	TRIBOS
288	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	TRIBOS
289	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	TRIBOS
290	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS
291	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	TRIBOS
292	1	CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS
293	1	CORRE CUTIA - A JOANINHA	TRIBOS
294	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
295	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
296	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
297	1	CORRE CUTIA - O DOURADO	TRIBOS
298	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS
299	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS
300	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	TRIBOS
301	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS
302	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS

303	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	TRIBOS
304	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	TRIBOS
305	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	TRIBOS
306	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS
307	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	TRIBOS
308	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	TRIBOS
309	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	TRIBOS
310	1	NA BEIRA DO RIO	TRIBOS
311	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	TRIBOS
312	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS
313	1	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS
314	1	O REI DESCALCO	TRIBOS
315	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS
316	1	PE DE COELHO A GALINHA AFLITA	TRIBOS
317	1	PE DE COELHO A PATA	TRIBOS
318	1	PE DE COELHO A VACA MALHADA	TRIBOS
319	1	PE DE COELHO CADE O RATO	TRIBOS
320	1	PE DE COELHO O GATO VIU ...	TRIBOS
321	1	PE DE COELHO O MAIS BONITO	TRIBOS
322	1	PE DE COELHO O OVO	TRIBOS
323	1	PE DE COELHO OS ATLETAS	TRIBOS
324	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS
325	1	SEM PE NEM CABECA	TRIBOS
326	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO	VIZU
327	1	ARGH ESTEGOSSAURO	VIZU
328	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA	VIZU
329	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	VIZU
330	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	VIZU
331	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	VIZU
332	1	AU AU COMO FALAR CACHORRES	VIZU
333	1	BLIP E PIP	VIZU
334	1	BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	VIZU
335	1	CHOMP APATOSSAURO	VIZU
336	1	DESBRAVANDO OS CORAIS	VIZU
337	1	DINHEIRO NAO CRESCE EM ARVORES	VIZU

338	1	ECO O GOLFINHO	VIZU
339	1	ENTRE TRONCOS E TOCOS	VIZU
340	1	ERA UMA VEZ UM LEAO	VIZU
341	1	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL	VIZU
342	1	EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU
343	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU
344	1	FLIC O PORCO ESPINHO	VIZU
345	1	GRRR TRICERATOPE	VIZU
346	1	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	VIZU
347	1	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOES	VIZU
348	1	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	VIZU
349	1	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	VIZU
350	1	LER E BOM - A GATINHA NA CIDADE	VIZU
351	1	LER E BOM - AS PEDRAS MAGICAS	VIZU
352	1	LER E BOM - EU ADORO VOCE PORQUE	VIZU
353	1	LER E BOM - NEM MAIS UM PIU	VIZU
354	1	LER E BOM - O BURRINHO CINZENTO	VIZU
355	1	LER E BOM - O PRIMEIRO VERAO DA RAPOSINHA	VIZU
356	1	LER E BOM - PINGO	VIZU
357	1	LER E BOM - PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO	VIZU
358	1	LER E BOM - SER FELIZ !	VIZU
359	1	LER E BOM - SONHE ALTO	VIZU
360	1	MATEMATICA DIVERTIDA ADICAO	VIZU
361	1	MATEMATICA DIVERTIDA DIVISAO	VIZU
362	1	MATEMATICA DIVERTIDA MULTIPLICACAO	VIZU
363	1	MATEMATICA DIVERTIDA PRIMEIRAS FRACOES	VIZU
364	1	MATEMATICA DIVERTIDA SUBTRACAO	VIZU
365	1	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	VIZU
366	1	MUU COMO FALAR "VAQUES"	VIZU
367	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU
368	1	NOAH E O PASSARO ESTRELA	VIZU
369	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO A FAZENDA	VIZU
370	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO	VIZU
371	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE	VIZU
372	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO O MUNDO ANIMAL	VIZU
373	1	O URSO E O PIANO	VIZU
374	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU
375	1	PIP SOBRE RODAS	VIZU
376	1	POP UP CLASSICOS BRANCA DE NEVE	VIZU

377	1	POP UP CLASSICOS CHAPEUZINHO VERMELHO	VIZU
378	1	POP UP CLASSICOS MOGLI	VIZU
379	1	POP UP CLASSICOS OS TRES PORQUINHOS	VIZU
380	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU
381	1	QUE PUM FOI ESSE	VIZU
382	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU
383	1	ROAR TIRANOSSAURO REX	VIZU
384	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU
385	1	SLIME CORNIO	VIZU
386	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU

Total -> **78.742,60**

Em caso de eventuais divergências de especificações técnicas entre o Termo de Referência e SITE DE COMPRAS ELETRÔNICAS DA PREFEITURA DE CABO VERDE, prevalecerão asespecificações do Termo de Referência.

3 - EXECUÇÃO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

3.1 - Os produtos licitados descritos neste Termo deverão ser entregues à CONTRATANTE no prazo de até 07 (sete) dias. O início do prazo será contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2 - Os produtos licitados deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal situado na Rua Pedra Lisa, s/n, Cabo Verde-MG, dentro do prazo definido no item 3.1, e deverão também ter o aceite da secretaria solicitante, mediante procedimento de fiscalização.

3.3 - O transporte e a entrega dos produtos licitados, são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser entregues conforme quantitativos a serem fornecidos pela CONTRATANTE.

3.4 - Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de rejeitar objeto licitado entregue em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do "instrumento contratual", ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 03 (três) dias.

3.5 - Caso a substituição/reparação dos produtos licitados não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações vigentes nos exercícios de 2023.

6 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A execução do Contratro/Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor(a), especialmente designada para fiscalizar o Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 67, da Lei 8.666/93, à qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no decorrer da vigênciada Ata de Registrode Preços, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

6.2 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da Licitante Vencedora perante o MUNICÍPIO ou a terceiro, a entrega do objeto licitado estará sujeita a ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora,e a presença da fiscalização não diminuirá a responsabilidade da licitante vencedora na sua execução.

6.3 - À fiscalização fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes da proposta da licitante vencedora alémde rejeitar, no total ou em parte, qualquer item que não esteja de acordo com as exigências pactuadas.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 05 de outubro de 2023.

Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Secretária Municipal de Suprimentos

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 216/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DE COLETÂNEAS DE LIVROS PARA USO NA EDUCAÇÃO INFATIL, ATRAVES DE PREGÃO ELETRÔNICO.

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TEL.: _____

Pelo presente, apresentamos à Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, nossa proposta, de acordo com todas as condições fixadas no Edital do Processo Licitatório n° 207/2023 – Pregão Eletrônico 023/2023 e para tanto apresentamos nosso preço, livre de toda e qualquer despesa direta e/ou indireta, conforme o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QUANT	VLR desc	VLR TOTAL

VALOR TOTAL (por extenso):.........

Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Apresentamos nossos dados bancários:

Nome do Banco_____ N° _____ Nome da Agência_____ N° _____
Número da Conta _____

_____,_____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

PROCESSO LICITATÓRIO N° 216/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VIII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____,_____ de _____de 2023.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

PROCESSO LICITATÓRIO N° 216/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____,_____ de _____de 2023.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

PROCESSO LICITATÓRIO N° 216/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: _____ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____,_____ de _____de 2023.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

PROCESSO LICITATÓRIO N° 216/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023

A Empresa _____, com sede na cidade de _____ na (rua, avenida, etc)_____, nº.____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____ portador da carteira de identidade nº. _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____,_____ de _____de 2023.

Nome e assinatura do representante legal

Obs: Para essa certidão ter validade, a licitante deverá apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº. 103/2007.

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

PROCESSO 216/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023

Aos , nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº l52, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, portador do RG nº M-2.195.377, SSP/MG e CPF nº 440.417.306-78, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Zona Rural do Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa , inscrita no CNPJ/MF sob o nº , sediada

, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada , , , resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 216/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas clausulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

***I*- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DE COLETÂNEAS DE LIVROS PARA USO NA EDUCAÇÃO INFATIL, ATRAVES DE PREGÃO ELETRÔNICO.**

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R$, para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração Pública direta e indireta.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico 025/2023.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico 025/2023 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I - Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde

será estipulado local da prestação do serviço.

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de produtos pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões,, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:

A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.

B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.

C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.

D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2023 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2023 e seus anexos, e as propostas

das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA DA ARP

TESTEMUNHAS:

_____ _____